



Vale de Cambra
Câmara Municipal
Apoiar nas pessoas, gerando o futuro

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Motorista de Pesados de Passageiros), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, Aviso n.º 8625/2023.

ATA n.º2

No dia 25 do mês de maio do ano de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE e pelos Vogais efetivas: Maria de Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel António Soares Leite Martins, Assistente Técnico, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado.

O júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, nomeadamente quanto à apresentação atempada das candidaturas e à sua conformidade ou não com as exigências dos aviso, bem como o preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos em ordem à sua admissão.

Não tendo sido detetados lapsos no preenchimento do formulário que justifiquem a exclusão de candidaturas e verificados os requisitos exigidos, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro e do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidato Admitido

Jorge Abílio Silva Marques

Candidato a Excluir

Romildo Souza da Silva - não apresenta os requisitos específicos indicados 7.2 do Aviso publicado na BEP, nomeadamente “ (...) *Certificado de aptidão para motorista (CAM) para viaturas pesadas de transporte rodoviário de passageiros; Certificado de transportes coletivos de crianças (TCC) emitido pelo IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP); Carta de qualificação de motorista (CQM) (...).*”

O Júri determinou notificar os candidatos do deliberado na presente reunião, via ofício registado, nos termos do disposto no artigo 16.º Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, concedendo um prazo de 10 dias úteis para efeito de pronúncia, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf

O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30m.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



(Paula Maria Neves Ferreira)



(Maria de Fátima Oliveira Rocha)



(Manuel António Soares Leite Martins)

